SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.444, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o Curso de Especialização em Ensino de Ciências, de interesse do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 24.11.2021, e em conformidade com os autos do Processo n. 044654/2021 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Ensino de Ciências, de interesse do Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período a 04.07.2022 a 31.08.2023, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de novembro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão